

**MOÇÃO Nº 001 , DE 2.009**

**Assunto:-** Propõe seja consignado nos anais da Casa de voto de aplauso com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e com o Secretário Municipal da Cultura pela realização do “carnaval de rua” e bailes populares em Mogi Guaçu.

SENHOR PRESIDENTE,

Há vários anos, a maioria significativa da população guaçuana não podia ir aos bailes carnavalescos populares, pois as Administrações Municipais anteriores, relevaram a segundo plano o direito ao lazer e à diversão da população menos abastada bem como não havia mais desfiles nas avenidas da maior festa popular do País.

Rompendo essa infeliz tradição, Mogi Guaçu pode retomar a diversão e apreciar os desfiles na avenida, graças ao denodo do Dr. Paulo Eduardo de Barros que aprovou a iniciativa do novo Secretário da Cultura pondo em prática, com extrema segurança, a retomada dos bailes populares e desfiles carnavalescos para o deleite de grande parcela da comunidade guaçuana, onde inúmeros foliões participaram e se contagiaram com alegria, nos bailes lá levados a efeito.

Isto posto e para que o exemplo seja seguido pelas futuras Administrações Municipais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU propõe seja inserido nos anais da Edilidade voto de aplauso com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mogi Guaçu, Dr. PAULO EDUARDO DE BARROS, e com o Secretário Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, Sr. EDEMILSON JOSÉ FABOCI, pela realização dos desfiles de carnaval realizado na Avenida dos Trabalhadores no último dia 23 de fevereiro de 2009.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. PAULO EDUARDO DE BARROS, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu, e ao Sr. EDEMILSON JOSÉ FABOCI, Secretário Municipal de Cultura, dando-se-lhes ciência do inteiro teor da presente propositura, por intermédio de cópias xerográfica da mesma.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de fevereiro de 2009.

Vereador CELSO LUIZ  
Líder da Bancada do P.V.